



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021

SÚMULA: Aprova as Contas do município de Inácio Martins, do exercício de 2019, de responsabilidade do senhor Edemetro Benato Junior.

A **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, aprovou e seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

“DECRETA”

Art. 1.º - Ficam “**APROVADAS**” as contas do Poder Executivo Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, de responsabilidade do senhor Edemetro Benato Junior, referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, em 02 de julho de 2021.

EDMUNDO VIER
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1324 Página. 01
Data: 07/07/2021